

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA)

O Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve, acolher as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00193-00001323/2024-40, e nos parâmetros do artigo 3º, II, do Decreto Distrital Nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação de advertência, em desfavor da empresa Atenas Terceirização e obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto. Caetano Barroso Oliveira; Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01133

PROCESSO nº 00150-00006123/2024-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE, CPF sob o nº 369.***.258-84. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO 2024NE01045 PARA CORREÇÃO DO CREDOR.. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01134

PROCESSO nº 00150-00006123/2024-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE369.***.258-84, CNPJ nº 24.134.238/0001-78. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2020 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01135

PROCESSO nº 00150-00006052/2024-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR EUMAR VITALINO, inscrito no CPF sob o nº 929.XXX.XXX-00. Do Objeto: CANCELAMENTO DO EMPENHO 2024NE01074 PARA CORREÇÃO DO CREDOR. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 31/2024 – FAC II - PREMIAÇÕES, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constan no resultado: número de inscrição, nome do/a indicado/a, nome artístico e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

I. DO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE
I.1 LINHA DE APOIO MESTRE ZEZITO
I.1.1 COLETIVOS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO COLETIVO	RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE	MOTIVO
84	MÁGICO TIO ANDRÉ	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
85	MIKAEL GUEDES DE OLIVEIRA	INADMITIDO	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL
86	INSTITUTO SOCIO CULTURAL COMUNIDADE EM ACAO RAIZES CULTURAIS	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO*
87	STELIOS FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ADMITIDO	
88	MARACATU TAMBORES DO AMANHECER	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
89	GRUPO FOLCLÓRICO SENSÇÃO PARAENSE	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
90	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - MAMULENGO PRESEPADÁ	ADMITIDO	
91	GRUPO EXPRESSÃO RAIZ CAPOEIRA	ADMITIDO	
92	PAPO RETO	DILIGÊNCIA	SEM COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO
93	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	ADMITIDO	

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01136

PROCESSO nº 00150-00006052/2024-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR EUMAR VITALINO 929.XXX.XXX-00, inscrito no CNPJ sob o nº 35.111.472/0001-04. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2024 PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DF. Prazo: 1 dia. Do Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4023.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 29/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 29/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização da Escola de Carnaval, constante no Processo nº 00150-00003469/2024-53, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024, pg. 108, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status	Resultado do recurso
GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALES COCACIQUE DO CRUZEIRO	14,40	Classificada	Indeferido
INSTITUTO CULTURAL MAMÃE TAGUÁ	13,05	Classificada	
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL NO SETOR	12,80	Classificada	
ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO	11,40	Classificada	

Conforme estabelecido no Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 29/2024, convocase a Organização da Sociedade Civil (OSC) *Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro* para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), apresentar a documentação de habilitação conforme descrita no Item 10 do referido edital.

Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) poderá, caso necessário, solicitar a apresentação de documentação por parte das demais organizações participantes no certame, respeitando-se a ordem classificatória. Esta medida visa atender a eventual inabilitação da organização da sociedade civil inicialmente selecionada e garantir a eficiência na avaliação dos documentos, otimizando os prazos previstos.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024
CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado